

carga horária de 20 (vinte) horas (equivalente a 24 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 479/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 11369/2025-9, e considerando necessidade de substituição de motorista, conforme indicado na Comunicação Eletrônica Interna nº 09/2025, da Gerência de Transportes e Segurança, **RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 468/2025, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2025, que autorizou o deslocamento do servidor José Alves de Oliveira, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 481/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 11283/2025-0, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO que parte das despesas serão custeadas pelo Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI) em nome da Fundação Van Leer e da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao Conselheiro desta Corte abaixo identificado, para viajar à cidade de Cambridge - EUA, a fim de participar da 12ª edição do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, que ocorrerá no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	* Valor Unitário US\$	** Cotação do Dólar R\$ Banco Central do Brasil em (23/05/2025)	Valor Unitário R\$	Total R\$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	8	242,50	R\$ 5,6926	R\$ 1.380,45	R\$ 11.043,60

* 50% (cinquenta por cento) do valor da diária internacional, para o custeio de alimentação e locomoção urbana no período de 31/05/2025 a 07/06/2025, considerando que parte das despesas será custeada pela Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI), em nome da Fundação Van Leer e da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

**Fonte: Banco Central do Brasil em 23/05/2025.